



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CCXCIV de 1 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição Nº CCXCIV de 1 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 181/2022

PORTARIA Nº 181/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de março de 2022 à 30 de maio de 2022**, sendo o período de aquisição de **02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2022**, o (a) Sr. Joao Paulo Moreira, funcionário efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 01213193346 e CPF de nº 012.131.933-46**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 182/2022

PORTARIA Nº 182/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de março de 2022 à 30 de maio de 2022**, sendo o período de aquisição de **02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2022**, o (a) Sr. Jose Cupertino Bezerra Correia, funcionário efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 249133520034 e CPF de nº 132.383.612-87.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua

publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA : 183/2022

PORTARIA Nº 183/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de março de 2022 à 30 de maio de 2022**, sendo o período de aquisição de **15 de janeiro de 2017 à 14 de janeiro de 2022**, o (a) Sr. Maria Zilmar de Souza Nascimento, funcionária efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação, portador (a) do **RG de nº 149069720006 e CPF de nº 600.799.213-61.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 184/2022

PORTARIA Nº 184/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição N° CCXCIV de 1 de Março de 2022

01 de março de 2022 à 30 de maio de 2022, sendo o período de aquisição de **10 de agosto de 2016 à 09 de agosto de 2022**, o (a) Sr. Rozaldina da Conceição Bezerra, funcionária efetiva no cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotado na Secretária Municipal de Educação, portador (a) do **RG de n° 0335697320073 e CPF de n° 405.020.743-53**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES
DO NORTE/MA, EM 01 DE MARÇO DE 2022.

